

Educación 2030

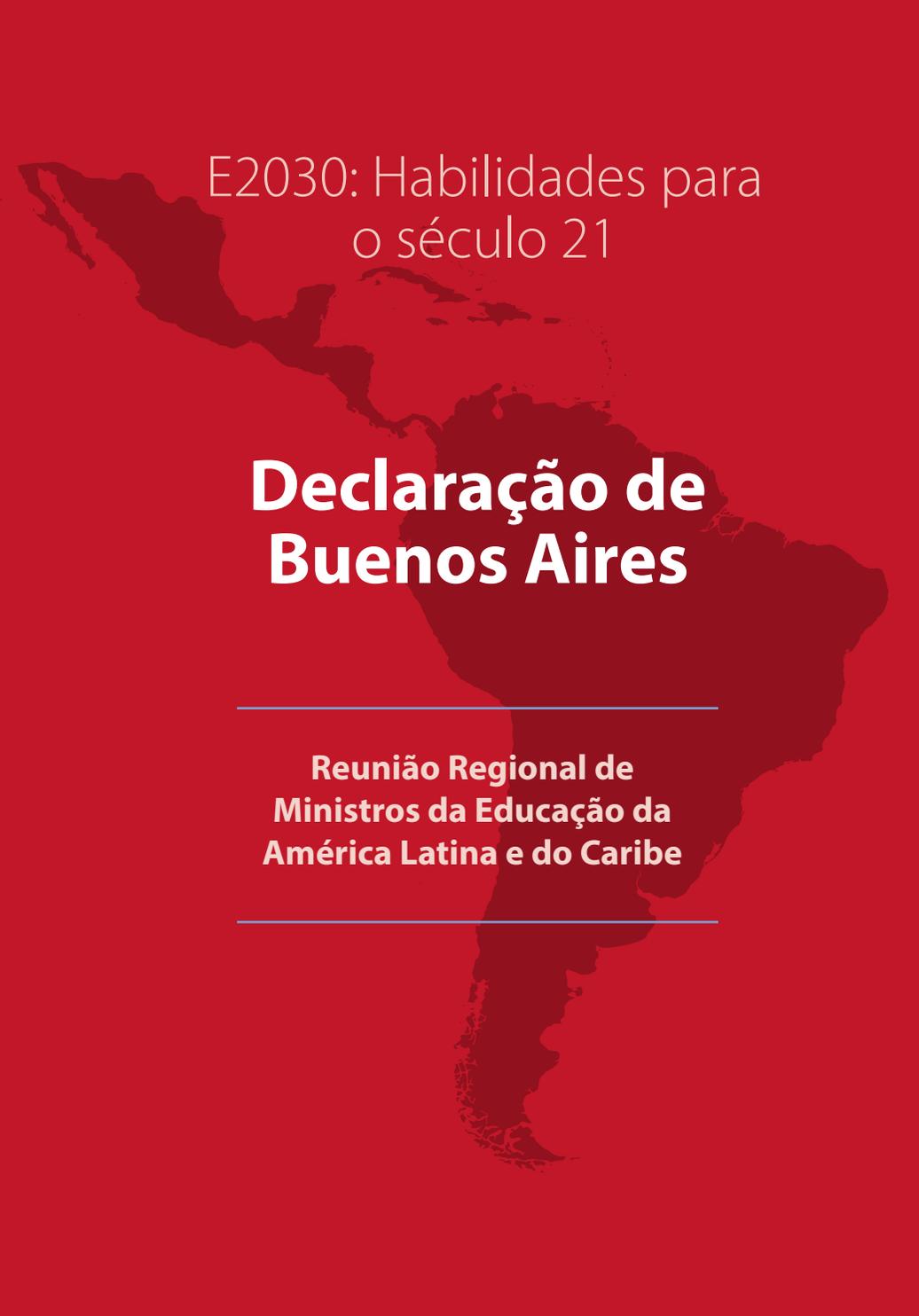


Declaração de Buenos Aires

Reunião Regional de Ministros da
Educação da América Latina e do Caribe

24-25 de janeiro de 2017, Buenos Aires,
República Argentina



A dark red silhouette map of Latin America and the Caribbean is centered on a solid red background. The map shows the outlines of Mexico, Central America, the Caribbean islands, and South America.

E2030: Habilidades para
o século 21

Declaração de Buenos Aires

**Reunião Regional de
Ministros da Educação da
América Latina e do Caribe**

O Escritório Regional de Educação para a América Latina e o Caribe (OREALC/UNESCO Santiago), junto com o Ministério da Educação e Desporto da República Argentina, organizou a Reunião de Ministros de Educação da América Latina e do Caribe “E2030 Regional: Educação e Habilidades para o século 21”, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2017 em Buenos Aires, Argentina.

Participaram mais de 170 representantes de 26 países, incluindo ministros, chefes e membros de delegações, chefes de organismos e funcionários de organizações multilaterais e bilaterais, representantes da sociedade civil, entre outros.

Na ocasião, foi adotada a Declaração de Buenos Aires, que estabelece a nova visão regional da educação até o ano de 2030.

Estendemos nossos agradecimentos aos coorganizadores do E2030 na região, PNUD, UNFPA, ACNUR, UNICEF, ONU mulheres, do Banco Mundial e da OIT, e a todos os outros parceiros que participaram da reunião regional.

Em particular, agradecemos ao Ministério da Educação e Desporto da República Argentina por facilitar e acolher este importante evento.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4

As metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4:

“Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”



4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes



4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário



4.3 até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade



4.4 até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo



4.5 até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



4.6 até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática



4.7 até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável



4.a construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos



4.b até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular, os países menos desenvolvidos, SIDS e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação (TIC), técnicos, de engenharia e científicos programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento



4.c até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS

Preâmbulo

1.

Nós, Ministros e Ministras da Educação da América Latina e do Caribe, e representantes governamentais de alto nível; junto com os representantes de agências das Nações Unidas, de organismos regionais, de organizações da sociedade civil e outros sócios da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável presentes na Reunião “**Educação 2030: Habilidades para o século 21**”, realizada em Buenos Aires, República Argentina, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2017, agradecemos ao Ministério da Educação e Esportes da República Argentina por facilitar e acolher este importante evento.

2.

Reconhecendo o progresso da região em relação às seis metas da Educação para Todos (EPT) até 2015; fundamentados na Declaração de Lima de outubro de 2014; a Declaração de Incheon de maio de 2015; a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável de setembro de 2015 e o Marco de Ação Educação 2030 (E2030) de novembro de 2015 para a realização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 “**Garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem permanente para todos**”, adotamos a presente Declaração.

3.

Reafirmamos que a educação é um direito humano fundamental de todas as pessoas, e a base para a realização de outros direitos. A educação é uma condição essencial para a paz, o desenvolvimento sustentável, o crescimento socioeconômico, o trabalho digno, a igualdade de gênero, a prevenção à discriminação em todas as suas formas, a cidadania responsável, a saúde e o bem-estar. Neste sentido, reconhecemos a responsabilidade que os Estados assumem e o papel chave da educação como catalisador do desenvolvimento sustentável e instrumento para o cumprimento dos outros ODS para 2030.

4.

Cientes de que o maior desafio para o progresso socioeconômico na região é a desigualdade, acreditamos que o princípio norteador da agenda educacional para 2030 deve ser o de zelar para que todas as meninas e todos os meninos concluam os ciclos do ensino primário e secundário, o qual deve ser gratuito, equitativo e de qualidade e produzir resultados escolares pertinentes e eficazes.

5.

Reconhecemos que, para atingir particularmente o ODS 4, é necessário aprofundar urgentemente as mudanças em nossos países, o que implica um novo olhar para a educação, a aprendizagem, o ensino, as políticas e as ações a serem realizadas, com inovação, integralidade, planejamento estratégico e uma visão a longo prazo que contextualize as realidades nacionais e locais.

6.

Reconhecemos a importância que têm as metas educativas do ODS 4, as quais contemplam a educação e a aprendizagem ao longo de toda a vida, desde a primeira infância até a educação superior e de adultos, junto com os temas transversais da Agenda de Desenvolvimento Sustentável, particularmente aqueles diretamente vinculados à educação (E2030).

7.

Afirmamos e comemoramos o fato de que os nossos países conseguiram avanços significativos em matéria educacional e que os mesmos já estão empreendendo reformas e programas específicos para fazer frente aos desafios da E2030. No entanto, acreditamos que ainda há lacunas educacionais que afetam particularmente os grupos mais vulneráveis, que é preciso abordar novos desafios e temas emergentes identificados pela nova Agenda E2030, os quais, devemos assumir em seu conjunto, conforme as realidades e prioridades de cada país.

Acordos regionais

8.

Destacamos que a qualidade da educação em todas as suas dimensões e em todos os níveis continua sendo a grande dívida educativa pendente na região. Comprometemo-nos a desenvolver políticas inclusivas visando melhorar a qualidade e a pertinência da educação incidindo em todos os atores do sistema educativo.

9.

Reafirmamos o compromisso de continuar avançando na expansão dos programas de atendimento e educação da primeira infância, priorizando aqueles grupos marginalizados e/ou excluídos, começando por uma oferta de qualidade que promova o desenvolvimento integral de meninos e meninas com a participação ativa das famílias e comunidades e que esteja articulada interinstitucional e intersetorialmente, garantindo assim o sucesso escolar nos ciclos sucessivos.

10.

Sem prejuízo das conquistas já alcançadas na expansão e cobertura da educação primária em todos os países, declaramos a importância da educação secundária, técnica e profissional e da educação superior para a geração de novo conhecimento, para a inovação científica e tecnológica e para o avanço socioeconômico de nossas sociedades e nos comprometemos a fortalecer a sua conclusão, expansão e vínculos com o mundo laboral que resultem em um melhor acesso, melhor qualidade e maior pertinência dos conteúdos educativos para a continuação dos estudos, das carreiras e dos ofícios.

11.

Reconhecemos o papel central desempenhado pelos docentes e demais profissionais do âmbito educacional para alcançar uma educação de qualidade. Comprometemo-nos a fortalecer os programas de formação docente inicial e contínua, com atenção especial no planejamento contextualizado das ofertas, a revisão dos conteúdos e planos de estudo e o preparo permanente dos formadores, a fim de garantir propostas formativas inovadoras que preparem, motivem e empoderem os docentes e diretores para os desafios e

oportunidades que apresenta o ensino no século 21. Avançaremos em políticas que visem assentar as condições adequadas para que a docência se transforme em uma profissão de exigência, garantindo a participação dos docentes e outros profissionais da educação em seu desenho, implementação, monitoramento e avaliação.

12.

Reafirmamos que, diante das transformações sociais, culturais e tecnológicas que a região vem sofrendo, é necessário desenhar políticas que deem um novo significado aos modelos e experiências escolares e de aprendizagem, partindo pela revisão das condições e ambientes educativos, a organização institucional, atendendo a todos os meninos e meninas, adolescentes, jovens e adultos e garantindo a inclusão das pessoas portadoras de deficiências. Da mesma forma, ressaltamos a importância do vínculo entre a escola e sua comunidade, a fim de promover trajetórias educativas e laborais diversas, sólidas e contínuas.

13.

Comprometemo-nos a enriquecer os currículos, bem como as práticas e os conteúdos de nossos sistemas educacionais para o desenvolvimento das habilidades do século 21, levando em consideração as necessidades e desejos dos jovens da região. Formularemos políticas curriculares utilizando um foco interdisciplinar e holístico, centrado na aprendizagem ativa, contextualizada, transferível e autônoma, com práticas pedagógicas inclusivas e transformadoras, que considerem vínculos com as dimensões da vida, maximizem o uso das tecnologias da informação e das comunicações (TIC), e incluam temas relevantes da sociedade global, interconectada, digital e dinâmica.

14.

Desenharemos e implementaremos programas integrais de educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) e a educação para a cidadania mundial (ECM), fundamentais para adquirir valores e atitudes vinculadas aos direitos humanos, à igualdade de gênero, à cultura da paz, da não violência e da convivência; para a proteção do meio ambiente e da vida no planeta, e para enfrentar os desafios da mudança climática. Como parte integrante destes programas, divulgaremos os ODS, especialmente entre os atores da comunidade educativa a fim de empoderá-los como cidadãos globais responsáveis e protagonistas desta nova agenda.

15.

Comprometemo-nos a que os nossos sistemas educacionais desenvolvam melhores respostas e capacidade de adaptação e resiliência para garantir os direitos e satisfazer as necessidades de pessoas migrantes e refugiadas, conforme as políticas dos países; levando em consideração os desafios mundiais associados a conflitos, violência, discriminação, pandemias e desastres.

16.

Reconhecemos que a nossa região é marcadamente multicultural e plurilíngue, e que os desafios enfrentados pelas nossas populações requerem focos próprios que reforcem a nossa diversidade. Promoveremos uma educação multicultural com ênfase na educação na língua materna, a aprendizagem de uma segunda língua, que valorize os diferentes sistemas de conhecimento e que forme docentes e elabore currículos e materiais educacionais desenvolvendo, assim, sociedades inclusivas e harmoniosas.

17.

Valorizamos o conceito de “cidades da aprendizagem” e as práticas da aprendizagem contínua nas comunidades, levando em consideração os altos níveis de urbanização da região. Reconhecemos o seu potencial para a consecução da E2030 e do desenvolvimento sustentável por meio de ofertas educativas diversificadas que respondam aos desafios como a violência, a segregação urbana e escolar, a coesão social, a prosperidade cultural, a resiliência e a sustentabilidade.

18.

Fortaleceremos e diversificaremos os mecanismos nacionais de avaliação e monitoramento da E2030 de acordo com a realidade dos nossos países, dando atenção especial ao clima escolar e à participação ativa da comunidade educativa, para alcançar, assim, avanços em comum acordo e prestação de contas objetivas para a cidadania. Comprometemo-nos a fazer uso dos resultados obtidos nessas avaliações e aplicá-los nas políticas públicas para a melhoria da qualidade da educação em geral e das aprendizagens em particular. Ao mesmo tempo, promoveremos mecanismos de avaliação integrais, que incluam gradativamente novas aprendizagens, processos e condições educativas.

19.

Comprometemo-nos a fortalecer e modernizar a institucionalidade e governabilidade dos sistemas educacionais dos nossos países, de tal forma que promovam o bom uso dos recursos e a transparência e que fortaleçam a participação de todos os atores envolvidos em todos os níveis do sistema educacional. Comprometemo-nos a zelar pelo fortalecimento da educação pública de qualidade como garantia para a construção da democracia e de sociedades mais justas e assumimos a perspectiva da aprendizagem ao longo de toda a vida como princípio organizador da educação. Comprometemo-nos a manter, otimizar e, progressivamente, incrementar o financiamento para a educação em nossos países, conforme o contexto nacional, alinhado com os direitos econômicos, sociais e culturais das nossas cidadanias.

Para o futuro

20.

Reafirmamos a liderança dos nossos países no desenho e na implementação da E2030, em particular, a consecução do ODS 4 e nos comprometemos a realizar ações decisivas no âmbito das nossas funções para a realização desta Declaração. Comprometemo-nos a realizar reuniões buscando a convergência de agendas regionais com um critério de eficiência e eficácia e instamos os organismos regionais e sub-regionais a coordenar esforços neste sentido.

21.

Reconhecemos a importância do intercâmbio e divulgação de experiências e práticas de política educacional de sucesso na região e fora dela, a criação de alianças estratégicas e a geração de sinergias para abordar, de modo efetivo e colaborativo, os desafios pendentes e temas emergentes dos ODS.

22.

Consideramos que é fundamental para a região reforçar os mecanismos de monitoramento regionais e sub-regionais, que considerem os contextos e progressos particulares dos nossos países na consecução da E2030. Apoiamos o trabalho liderado pelo Instituto de Estatística da UNESCO (UIS) na definição

dos indicadores respectivos. Da mesma forma, reconhecemos o papel do Relatório de Acompanhamento da Educação no Mundo como mecanismo de informação global sobre o progresso da E2030 e nos comprometemos a reforçar o sistema regional vigente de avaliação de aprendizagens coordenado pelo Escritório Regional de Educação para América Latina e o Caribe (OREALC/UNESCO Santiago).

23.

Ratificamos o papel de coordenação regional da Agenda E2030 que foi designado pelos países à OREALC/UNESCO Santiago. Instamos aos coorganizadores da Agenda 2030 (UNESCO, PNUD, UNFPA, ACNUR, UNICEF, ONU Mulheres, Banco Mundial e a OIT) e atores relevantes da região a garantir coerência e desenvolver ações conjuntas em prol da implementação da E2030. Da mesma forma, no contexto da nossa participação nos diversos grupos e blocos regionais e sub-regionais, comprometemo-nos a orientar nossos esforços no sentido do cumprimento desta Declaração. Recomendamos que sejam organizadas periodicamente reuniões regionais de alto nível técnico que considerem a E2030 como um objetivo central, promovendo o debate e a coerência de programas entre todos os atores relevantes. Comprometemo-nos a promover a coerência e a ação dos grupos de trabalho intersetoriais e parlamentares constituídos em nossos países para abordar a E2030.

24.

Comprometemo-nos a elaborar um roteiro de comum acordo para a implementação desta Declaração, incluindo mecanismos de sensibilização, acompanhamento e trabalho conjunto que responda às expectativas educativas da região.

Educação 2030

**Reunião Regional de
Ministros da Educação
da América Latina e
do Caribe**

24-25 de janeiro de
2017, Buenos Aires,
República Argentina



Organización
de las Naciones Unidas
para la Educación,
la Ciencia y la Cultura

Oficina de Santiago
Oficina Regional de Educación
para América Latina y el Caribe